



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1150/2023

Processo nº 54000.117433/2022-46

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO)**, Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo nº 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Martim Pescador**, localizado no município de Urupá/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, para apresentarem justificativas relativas à situação de se encontrarem em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar justificativa, dentro do prazo estabelecido, será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**eliminado**", tendo em vista o descumprimento do disposto no Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional em Porto Velho, situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050 - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - CEP: 76.803-488 - E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
1	54302.000801/2002-70	MARTIM PESCADOR	67, gleba 02	RO013900000326	***100.472-** ***305.782-**	JONAS PEDROSA DOS SANTOS NELMA MARTINES FERREIRA DOS SANTOS
2	54300.001419/2014-37	MARTIM PESCADOR	185, gleba 02	RO013900001007	***462.392-**	ROSA DA SILVA RODRIGUES

3	54300.001979/2014-91	MARTIM PESCADOR	19, gleba 01	RO013900001014	***263.502-** ***797.382-**	SILVANI PEREIRA DA CUNHA BATISTA ANDRÉ DE SALES BATISTA CUNHA
4	54302.000817/2002-82	MARTIM PESCADOR	46, gleba 01	RO013900000051	***247.992-** ***308.632-**	JOÃO JORGE FILHO ADEUDES ALVES DA SILVEIRA
5	54300.001189/2014-14	MARTIM PESCADOR	63, gleba 02	RO013900001001	***310.962-** ***130.622-**	ALCILENI DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIO JOSÉ VISITINI DE ALMEIDA
6	54300.001682/2013-45	MARTIM PESCADOR	169, gleba 01	RO013900000929	***130.172-**	ELTON CONCEIÇÃO DA SILVA
7	54300.001462/2003-40	MARTIM PESCADOR	263, gleba 02	RO013900000577	***828.591-**	ELENIR MOREIRA LUIZ

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 30/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18148092** e o código CRC **39907B9A**.